



DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

**REF: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 002/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas interessadas (diretamente ou por meio de corretores autorizados), no ramo de atividade correspondente, desde que devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para atuar como ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS ou OPERADORA, visando à disponibilização de Planos de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência anexo deste Edital, nos termos do artigo 79,II da Lei 14.133, de 2021 e artigo 55,II do Decreto 9.787/2023.

Obs: O questionamento foi transcrito de acordo com o e-mail recebido em 09/02/2024. A resposta foi prestada pelo setor requisitante.

QUESTIONAMENTOS ENVIADO PELA EMPRESA: CONECTA CONSULTORIA EM BENEFÍCIOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1. Com a finalidade de apresentarmos uma proposta que atenda às expectativas da Câmara Municipal do Barueri/SP, indagamos:

a) Atualmente a Câmara Municipal de Barueri/SP dispõe de contrato vigente para os serviços, ora contratados?

R: Atualmente a Câmara Municipal de Barueri não dispõe de contrato vigente para os serviços ora contratados.

b) Sendo a resposta anterior positiva, qual é a operadora e ou/administradora responsável pela prestação dos serviços?

R: N/A

c) Qual o valor mensal do contrato vigente?

R: N/A

d) Desde quando esse contrato está vigente?

R: N/A

e) Qual o último reajuste aplicado?

R: N/A

f) Qual o índice de sinistralidade nos últimos 12 meses?

R: N/A

2. Como será forma de custeio? A Câmara terá alguma participação no pagamento dos valores? Havendo participação, qual será o percentual?

R: A empresa credenciada será paga, mediante a adesão dos interessados, com autorização para desconto em folha de pagamento, conforme item 16 do edital. A Câmara não terá participação no pagamento dos valores.



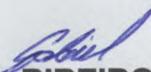


Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Barueri, 11 de abril de 2024.


GABRIEL RIBEIRO CONSTANTINO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

